

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
(Companhia Aberta)

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada, em primeira convocação, em 10 de Junho de 2015, às 9h00 (nove horas), na sede social da Companhia, localizada na Av. Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a eleição de novo Conselheiro Independente, nos termos do artigo 16, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, em substituição ao Sr. Luis Carlos Fernandes Afonso, cuja renúncia foi objeto do Comunicado ao Mercado datado de 13 de março de 2015.

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O Acionista poderá, também, votar por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço **www.assembleiasonline.com.br**. Para tanto, é necessário que os Acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma. A administração da Companhia realizará pedido público de procuração, conforme instrução CVM 481/09, para este fim.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://www.totvs.com/ri>), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia aqui convocada, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 04 de maio de 2015

Pedro Luiz Barreiros Passos
Presidente do Conselho de Administração